



## EDITAL SMA Nº 96, DE 15 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante dos processos 07/005803/2012 / 07/006087/2012 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, convoca os candidatos que obtiveram frequência igual ou superior a 90% nas aulas ministradas no Curso de Formação Básica - **Turma 4**, para serem submetidos à **Prova Prática de Aula**, referente ao **Concurso Público para provimento no CARGO DE PROFESSOR II - APENAS PARA 1ª, 9ª E 10ª CRE, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.**

### I. DA PROVA PRÁTICA DE AULA

1. A Prova Prática de Aula valerá 100 (cem) pontos, **sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.**
2. A Prova será avaliada por dois examinadores e a nota do candidato será o resultado da média das duas notas.
3. Para elaboração do planejamento de aula a ser entregue à Banca Examinadora no dia da Prova Prática de Aula, em data e horário determinados no Anexo Único deste Edital, o candidato deverá escolher **um dos dois temas** sugeridos para cada ano de escolaridade;
  - 3.1 o candidato deverá levar duas vias do planejamento do tema escolhido, para cada ano de escolaridade, cujo modelo consta do *site* <http://concursos.rio.rj.gov.br>;
  - 3.2 somente o planejamento de aula do ano de escolaridade, sorteado, deverá ser entregue à Banca Examinadora, em duas vias;
  - 3.3 a apresentação do tema escolhido, conforme o ano de escolaridade sorteado no momento de realização da prova, deverá atender ao tempo mínimo de **15 (quinze) minutos e máximo de 20 (vinte) minutos;**
  - 3.4 o planejamento de aula a ser apresentado pelo candidato deverá estar em consonância com as Orientações Curriculares do Município do Rio de Janeiro, disponíveis no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/sme>;
4. O candidato poderá utilizar na apresentação do tema escolhido, referente ao ano de escolaridade sorteado, os seguintes recursos: cartazes, jogos lúdicos, álbum seriado, gravuras/imagens e equipamento eletrônico e/ou digital;
  - 4.1 **o candidato só poderá utilizar o equipamento eletrônico e/ou digital disponibilizado pela Escola de Formação do Professor Carioca – Paulo Freire;**
  - 4.2 **para utilizar o equipamento eletrônico e/ou digital na aula prática, o candidato deverá trazer o trabalho em pen drive;**
  - 4.3 **caberá ao candidato a inteira responsabilidade por problemas e/ou impossibilidades para a abertura e/ou utilização do(s) arquivos(s) eletrônico(s) e/ou**

**digital(is) nos equipamentos disponibilizados pela Escola de Formação do Professor Carioca - Paulo Freire;**

5. A Banca registrará na ficha de avaliação do candidato o ano de escolaridade sorteado e o respectivo tema, bem como a entrega do planejamento de aula;
6. Não será permitida a presença de candidato concorrente às Provas Práticas, sob pena de sua desclassificação;
7. Não será permitido a nenhum dos demais presentes à Prova Prática de Aula a interferência nas aulas públicas, bem como o uso de câmeras, celulares, filmadoras ou similares que possam reproduzir e/ ou transmitir seu conteúdo.
8. A avaliação de desempenho do candidato será feita considerando:
  - adequação da linguagem ao ano de escolaridade;
  - conhecimento do assunto;
  - o planejamento da aula;
  - a capacidade de síntese;
  - desenvolvimento da aula;

## **II. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE AULA**

1. O candidato deverá comparecer no dia **28 de junho de 2015**, no local designado para a prova no Anexo Único deste Edital com antecedência de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, portando o original do documento de identidade reconhecido em todo o território nacional;
  - 1.1 **o candidato que deixar de apresentar, no dia de realização da prova, documento que o identifique e que seja reconhecido em todo o território nacional, alegando qualquer justificativa, não realizará a prova e será excluído do certame;**
  - 1.2 não haverá aplicação de prova fora do dia horário e local estabelecidos neste Edital.
2. Não será permitido ao candidato, no local de realização de prova, utilizar filmadora, gravador, máquina de calcular, telefone celular, bem como aparelhos que possibilitem qualquer forma de comunicação, nem material de consulta, inclusive jornais e revistas.
3. O telefone celular deverá permanecer desligado, inclusive os alarmes que nele tiverem ativos desde o momento da entrada até a retirada do candidato do local de prova.
4. Esta etapa está sob as normas deste Edital e do Edital SMA nº 159/2012 e de suas alterações.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2015.

**MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# ANEXO ÚNICO

ENDEREÇO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE AULA	
ESCOLA MUNICIPAL RIVADÁVIA CORREA	Avenida Presidente Vargas, 1314 - Centro/RJ.
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE	Avenida Presidente Vargas, 1314 - Centro/RJ.

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATA	HORÁRIO
1	59	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>		<b>E.M. RIVADÁVIA CORREA</b>	<b>28/06/2015</b>	<b>9h</b>
1	60	1047307	FERNANDA GARCIA MACHADO FIGUEIRAL COELHO			
1	61	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
1	62	1009588	ROSELI DA SILVA BARROS			
1	63	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
1	64	1010822	MARIA ANGELICA R. MORESCHI CAMARGO			
1	65	1038031	ALINE SANTOS DE LIMA RAMOS			
1	66	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
1	67	1010162	ALBERTINA THEREZA PACHECO RODRIGUES			
1	68	1010315	JOAO CARLOS TEIXEIRA DE LIMA			
1	69	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
1	70	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
1	164*	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
1	165*	1033971	LILIANE DA SILVA SOARES			
1	173*	1013568	HELENICE BARBOSA DE SOUZA			
9	97	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
9	98	1057360	BARBARA CHALANE DUARTE DIAS			

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATA	HORÁRIO
9	99	1054223	NEIVA ADRIANA DE OLIVEIRA DE CARVALHO	<b>E.M. RIVADÁVIA CORREA</b>	<b>28/06/2015</b>	<b>10h</b>
9	100	1008265	GISELE CASTRO DE OLIVEIRA DA SILVA			
9	101	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
9	102	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
9	103	1019113	ROSANA CARRIJO BRANDAO			
9	104	1008903	LUZIA BARROS LOPES			
9	105	1009150	MARILZA DOS SANTOS MARTINS			
9	106	1009722	REGINA CELIA AUGUSTO KIFFER MAGALHAES			
9	107 ao 110	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc, já convocado na Turma 3</i>				
9	111	1018380	SANDRA REGINA MALHEIROS DA COSTA			
9	112	1048634	ROBERTA GOMES PAES CARVALHO			
9	113	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
9	114	1033782	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS			

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATA	HORÁRIO
9	115	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>		E.M. RIVADÁVIA CORREA	28/06/2015	11h
10	148	1044822	BRUNA MONTEIRO DE CASTRO VIEIRA			
10	149	1053105	LEILA CAMELO DOS SANTOS DE SOUZA LIMA			
10	150	1013296	VIVIAN DE SOUZA AZEVEDO MONTEIRO			
10	151	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
10	152	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>				
10	153	1059386	LUCIANA SANTOS SILVA			
10	154	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
10	155	1057444	ANGELA REIS GARCEZ RIBEIRO			
10	156	<i>Candidata amparada pelo Art. 7º, Inciso XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil</i>				
10	157	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>				
10	158	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação</i>				
10	159	1044474	MARCELA ALINE LOPES DA SILVA MELO			
10	160	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação</i>				
10	161	1038737	VANESSA GUILHERME DA SILVA			
10	162	1050342	LIVIA LIS MAURILIO LIMA			

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATA	HORÁRIO
10	163	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>		E.M. RIVADÁVIA CORREA	28/06/2015	13h
10	164	1015926	TATIANE SILVA DE PAULO			
10	165	1015146	MERCIA MOURA DE OLIVEIRA			
10	166	1009170	ANA BEATRIZ NUNES MARQUES DA SILVA			
10	167	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
10	168	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
10	169	1016519	VALERIA REIS DA COSTA AZEVEDO			

(\* *Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e Índios - NI (Lei nº 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc)*)